



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Santa Rita Do Sapucaí / 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí

Avenida Embaixador Bilac Pinto, 0, Fórum Doutor Arlette Telles Pereira, Colina das Palmeiras, Santa Rita Do Sapucaí - MG - CEP: 37538-650

PROCESSO Nº: 0391997-68.2007.8.13.0596

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [Compensação de Prejuízos]

AUTOR: UNIÃO FEDERAL- (PFN) CPF: não informado

RÉU: PLENA AUTOMACAO LTDA CPF: 02.808.022/0001-08 e outros

DECISÃO

Com amparo no art. 880 do CPC., **defiro a alienação do imóvel penhorado no ID 3066561421**, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no Comprei (comprei.pgfn.gov.br), pelo valor mínimo de até 50% (cinquenta por cento) da avaliação constante do ID 5379528037, mediante depósito em juízo, acatando as condições de pagamento mencionadas no ID 10645594369 e estabelecendo o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, devendo a exequente utilizar de todos os meios para publicidade.

Fixo eventual comissão no equivalente a 5% (cinco por cento) da venda, a ser paga pelo adquirente.

Efetuada a venda, lavre-se termo de alienação, conforme determina o art. 880, §2º, do CPC..



Atendido, expeça-se carta de alienação e mandado de imissão na posse, nos termos do art. 880, §2º, I, do CPC.

Tudo cumprido, conclusos.

Intimem-se.

Santa Rita Do Sapucaí, data da assinatura eletrônica.

HELIO WALTER DE ARAUJO JUNIOR

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí

